

**PORTARIA Nº 255/2017**

**CONCEDE AVANÇO TRIENAL**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabaiá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE AVANÇO TRIENAL** aos servidores abaixo relacionados, conforme art. 86 da Lei nº 830/09 (Regime Jurídico Único).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Arlete Susana da Silva	Servente	103
Edward Nunes Machry	Controlador Interno	867
Iva Clarinda Pereira de Oliveira	Técnico em Enfermagem	573
Maria Janete Borba de Oliveira	Servente	273
Natanel Lampert Pereira	Operário Especializado	1181

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 21 DE JULHO DE 2017.

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

**Marcelo Azevedo Zuanazzi**  
Inspetor Tributário